

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2024 | Edição: 243 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975; Considerando os termos do Ofício nº 02/2024 da Comissão Eleitoral nomeada para conduzir o processo eleitoral do CREFITO-9, e a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da referida Comissão, resolve:

Art. 1º Substituir a profissional Kesia da Silva - CREFITO nº 156079-F, pela primeira suplente, Ynae Karoline da Costa Moraes - CREFITO nº 405941-F, na função de Secretária da Comissão Eleitoral do CREFITO-9.

Art. 2º A profissional Kesia da Silva - CREFITO nº 156079-F passará a compor os membros suplentes da Comissão Eleitoral do CREFITO-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

